

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R\$. 90000
ANNO. SEMESTRE. " 50000
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 100000
ANNO. SEMESTRE. " 55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHÜTEL E BACHARIL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 404

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

BOLETINS ELEITORAES.

PRIMEIRO BOLETIM.

Districto da capital

Votarão na primeira chamda 51
Votarão na segunda 61
Votarão na terceira 16
128

Relação nominal dos que comparecerão á 1ª chamada.

FREGUESIA DE N. S. DO DESTERRO.

1.º Quartelão.

1 Antonio Joaquim da Silva Simas, carpinteiro da Capitania.
2 Joaquim Pereira da Silva, guarda da alfandega.

3.

3 Guilherme Francisco Berho de Campos, trabalhador do hospital militar.

4.

4 Domingos José da Costa Sobrinho.
5 Domingos Luiz da Costa.
6 José Dias Oriques.

7.

7 Damiao José de Souza, pharmaceutico do exercito.

8 Jacintho Machado de Bittencourt, trabalhador do hospital militar.

9 João José das Rosas Ribeiro d'Almeida, encarregado da instrucção publica.

10.

10 Domingos Joaquim da Natividade, apontador do hospital militar.

11.

11 Franc de Paulista Marques de Carvalhos, director da fazenda provincial.

12.

12 Thomaz Antonio de Souza, trabalhador do hospital militar.

13 Vidal Pedro Moraes, escrivão de orphãos.

13.

14 João Francisco Nunes, guarda da alfandega.

14.

15 Bento Francisco Bezerra.
16 José Francisco de Freitas.

15.

17 Francisco Antonio Cesar Junior.
18 José Maria do Espirito Santo, servente dos artigos bell.cos.

17.

19 José Ignacio de Oliveira Tavares, subdelegado de policia.

18.

20 José Teixeira da Costa, servente dos artigos bellicos.

19.

21 Caetano José Gonçalves, remeiro da capitania.

20.

22 Desiderio do Rosario.

23 Fernando Antonio Cardoso.

22.

24 P.º Bernardo Antonio da Silva Penedo, vigario aposentado.

25 Antonio Lopes da Silva, thesoureiro da alfandega.

26 Benigno José Gonçalves.
27 Emilio Caetano Marques Aleixo, empregado publico provincial.

28 José Cardoso da Costa, official reformado commandante dos invalidos.

27.

29 José Quintino Dutra.
30 Manoel Feliciano Borges.
31 Pedro Felix Gomes.

28.

32 José Joaquim Marques da Silva, trabalhador do hospital militar.

33 João Pedro da Silva, patrão do escaler da alfandega.

34 Luiz Antonio d'Oliveira, remeiro da capitania.

FREGUESIA DE S. SEBASTIAO.

1.º Quartelão.

35 Constantino Antonio de Freitas.
36 Joaquim Vieira de Souza.

37 João Vieira de Souza.
38 João de Deus Fernandes.
39 Manoel José Dias.

37.

40 José Antonio Carpes.

38.

41 Jacintho Feliciano da Conceição, official honorario addido a companhia de invalidos.

39.

42 Antonio Luiz do Livramento, empregado publico provincial.

40.

43 José Feliciano Alves de Brito.

41.

44 José Manoel d'Albuquerque Caval'anti Lins, official de marinha.

42.

45 Fortunato José Dias, entarregado dos artigos bellicos.

46 José Nicoláu de Souza.

Lista supplementar dos que comparecerão na 2.ª reunião da Junta de qualificação

N. S. DO DESTERRO.

1.º Quartelão.

47 Marcellino dos Santos Coelho, patrão mór da Capitania.

S. SEBASTIAO.

2.º Quartelão.

48 Cypriano Gonçalves, patrão do escaler da Capitania.

49 José Alves da Silva, remeiro da capitania.

50 Manoel Caetano do Nascimento, remeiro da capitania.

51 Manoel Antonio da Silva, remeiro da capitania.

Os votantes de ns. 50 e 51 são remeiros da Capitania, e não comparecerão á Igreja, sendo substituidos por seus phosphos, tambem empregados na Capitania.

Na freguezia da SS. Trindade comparecerão á primeira chamada 85 votantes esperando-se apenas 10 para a 2.ª.

A eleição foi feita por parte de Alexandre Gaignette, conservador do gremio, contra a chapa do governo, cujos emissarios os Srs. José Delfino dos Santos e João Carlos Galdino de lá vierão desapontados pela derrota.

Na freguezia do Ribeirão compareceu á 1.ª chamada um insignificante numero de votantes (22.)

Em San o Antonio a eleição foi feita com o auxilio dos primeiros dissidentes. Na Enseada até o meio dia a igreja estava deserta

No Itajahy vingou a chapa do Tenente-Coronel Flores, contra a do governo sustentada pelo Sr. Braga, deputado provincial.

Nesta Capital, os homens do governo temendo que os primeiros disidentes se apres ntem na 3.ª chamada para fazdrem supplementes, estão pondo em pratica todos os meios, como sejam ameaças de demissões em nome das autoridades, e chefes de repartições; os vot-ntes são apertados por todos os laços de dependencia, ainda os mais respeitaveis.

Não esqueçamos que a maior parte dos votantes que comparecerão á primeira chamada podem ser dividido em tres classes— empregados publicos, empregados da Capitania, e trabalhadores do Hospital Militar.

22 João Chryzostomo Ramos, contínuo da assembléa provincial.

23 Estanislau Valerio da Conceição.
24 Horuano J. de Sá e Almeida Lobo, afferes de policia.

25 Manoel Joaquim da Silva.

26 Manoel da Silveira e Souza, empregado publico.

27 Firmino José Corrêa, ajudante de ordens da presidencia.

28 Domingos José Vieira.
29 Francisco Luiz de Souza Conceição alferes do exercito.

30 Virgilio José da Costa, empregado reconcedor.

31 Thomaz Cardoso da Costa, empregado publico provincial.

32 Thomaz Cardozo da Costa Junior, empregado publico provincial.

33 Cypriano Antonio dos Santos.
34 D. Faustino José da Silveira, official reformado addido a companhia de invalidos.

35 Manoel Leopoldo Pires, official honorario idem.

36 Carlos dos Reis Falcão, empregado reconcedor.

37 Florentino José Martins.
38 José Francisco Pacheco, empregado da alfandega.

39 Alexandre José Custodio, empregado publico provincial.

40 Feliciano Francisco Ferreira, remeiro da policia.

41 João Vicente dos Santos.

42 Manoel Pedro da Silva, remeiro do escaler da policia.

FREGUESIA DE S. SEBASTIAO.

1.º Quartelão.

43 Luiz Joaquim de Souza Vieira.
44 Sergio Vieira de Souza.

45 Boaventura da Silva Vinhas.

46 Antonio Mendes de Araujo.
47 Antonio Francisco da Costa, empregado publico provincial.

48 Alexandre Francisco da Costa.
49 Quintino Francisco da Costa, official de marinha.

50 Salomé Francisco da Costa, empregado publico provincial.

51 Francisco d'Avila dos Santos.
52 João Floriano Caldeira d'Andrada, empregado publico provincial.

53 Joaquim Nunes Cardoso.
54 Manoel Luiz do Livramento.

55 Feliciano Antonio da Rocha, medico do exercito.

56 Manoel Rodrigues Sabino, empregado publico.

57 Polycarpo Vieira da Cunha Brail, official reformado do exercito e empregado publico.

58 Manoel Machado de Souza, carcereiro da cadeia da capital.

59 Eduardo Augusto de Noronha, alferes de policia.

60 José Ferreira de Mello, juiz municipal da capital.

61 Manoel Machado de Souza, carcereiro da cadeia da capital.

62 Guilherme Francisco de Campos.
63 José Delfino dos Santos, supplente do juiz municipal.

64 José Joaquim da Silva.
65 João Antonio da Costa, empregado publico provincial.

66 João Damasceno Vidal.

SEGUNDO BOLETIM.

Relação nominal dos que comparecerão á 2ª chamada.

FREGUESIA DE N. SENHORA DO DESTERRO

1.º Quartelão

1 Julio Cesar da Costa e Oliveira, empregado publico provincial.

2.

2 Ignacio José de Abreu, supplente do delegado em exercicio.

3 José Candido Capella, empregado publico provincial.

4 Manoel Vieira Fernandes.

5.

5 José Ramos da Silva.
6 José da Costa e Oliveira, empregado publico provincial.

7 José Ramos da Silva Junior, empregado publico provincial.

8 Julio Melchior Trompousky, agente da cadeia da capital.

9 Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrin, official de marinha.

10.

10 Joaquim Vieira de Souza Junior.
11 Oliverio Vieira de Souza.

11.

12 Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, empregado publico provincial.

12.

13 Affonso Henrique de Magalhães Fontoura, empregado publico provincial.

13.

14 Eduardo Augusto de Noronha, alferes de policia.

15 José Ferreira de Mello, juiz municipal da capital.

14.

16 Manoel Machado de Souza, carcereiro da cadeia da capital.

15.

17 Guilherme Francisco de Campos.
18 José Delfino dos Santos, supplente do juiz municipal.

19 José Joaquim da Silva.
20 João Antonio da Costa, empregado publico provincial.

21 João Damasceno Vidal.

Lista suplementar dos qualificados na 2.ª reunião da Junta de Qualificação.
FREGUESIA DO DESTERRO.

16. 48 Henrique Gomes de Oliveira, inspector da alfândega.
FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO.

1.º Quartelirão.

59 Joaquim Antonio de Oliveira.
60 Manoel Pedro da Silva.

Segunda lista suplementar N. S. DO DESTERRO.

21.

61 Joaquim Antonio Gomes, ajudante da fortaleza de Santa Cruz.

3.º e ultima chamada N. S. DO DESTERRO.

1.º Quartelirão

1 Lucas Januario Nunes

2.

2 Misael Francisco Bandeira de Mello maquinista da armada.

5.

3 Joaquim Candido da Silva Peixoto, empregado publico provincial.

4 Justino José de Abreu

6.

5 Joaquim da Silva Moreira, empregado publico provincial.

10.

6 Francisco Antonio de Medeiros, empregado publico provincial.

13.

7 José Francisco da Silva Guimarães, official.

17.

8 João da Natividade Coelho, empregado publico.

19.

9 José Manoel de Souza Rodrigues.

23.

10 José Antonio Bruno.
FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO.

2.

11 D. Ezequiel Frederico de Locio Scitibz, encarregado do telegrapho.

5.

12 Domingos Soares Pinto, medico da Armada.

7.

13 Hermogenes Eloy de Medeiros, official.

Lista suplementar dos qualificados na 3.ª reunião da Junta de Qualificação.
N. S. DO DESTERRO.

5.

14 Augustoj Fraxes da Costa.
FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO.

5.

15 Delfino Maria do Nascimento.

Segunda lista suplementar dos qualificados pelo conselho Municipal.
N. S. DO DESTERRO.

20.

16 Antonio Jeronymo Pires.

Redobram os esforços para levar a urna um maior numero de votantes; rogos, promessas, ameaças, tudo se tem empregado com uma actividade e franqueza verdadeiramente admiráveis.

A divisao naval prestou seu contingente de votos com a liberdade da disciplina de bordo: de ordem do chefe.

A alfandega brilhou, graças a habilidade do Sr. Inspector; de madrugada (20) o escaleiro foi buscar um guarda que se achava destacado, e foi substituido um outro tambem destacado e bom votante por um que não votava; o Sr. Pacheco foi encarregado da transmissão das ordens; e até nos agentes commerciaes juntos a repartição a ordem chegou, dessa vez directa.

E' muito de notar a reluctancia formal do povo que absolutamente não quiz votar.

Os empregados da alfandega quando chegaram a Igreja já a chamada tinha acabado, pois foi tudo apressado com o receio da concurrencia dos primeiros dissidentes.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 22 de Agosto de 1872.
A consulta do Rei.

Tem os factos se encarregado de provar a verdade contida em nossas

asserções sobre o estado triste da epocha que atravessamos.

Não só o falseamento do systema que nos rege como a reprovação do povo a situação politica imposta á nação pelo poder pessal, ficam bem patentes nas eleições que acabam de ter lugar.

Nesta provincia e especialmente na capital, onde as forças dos partidos vem convergir, a eleição foi de uma expressao tão clara e positiva quanto era para de-sejar.

O partido liberal convencido do escarnio contido na circular do Sr. Rio Branco, lembrado do exemplo do ultimo pleito, e prevendo que a violencia e a compressão seriam as armas do governo hoje como hontem, retirou-se da luta; e para que não fosse interpretada falsamente fez a abstenção activa, isto é, unidos sem membros, abandonaram as urnas, não comparecendo um só a dar seu voto.

O partido conservador que não conta em si elementos de ordem e harmonia, que já fraccionado por um grupo de dissidentes, mal se aguentava em frente da opposição, não pôde resistir a dura provanca por que o fez passar a abstenção liberal.

Sem a menor consulta a seu proprio partido os diversos candidatos, só attendendo a suas ambições pessaeas, apressaram-se em apresentar-se ao corpo eleitoral; d'ahi tantos grupos quantos os candidatos, e aquelles, segundo as transacções em que convinhão, se reuniam, dando lugar a desistencias tão inexplicaveis como as apresentações.

Formaram-se afinal dois campos no partido conservador, ficando os membros da primeira desistencia indifferentes ao pleito: de um lado guardava-se a antiga organização do gremio, de outro o grupo que se levantara contra aquelle, assumindo a direcção do partido.

O primeiro choque dos dois combatentes foi na conquista do apoio official: o gremio foi batido e declarou abstenção retirando-se do campo; ficaram portanto só a dirigir, a fazer a eleição sem opposição, os que se dizem representantes do partido conservador, defendendo as candidaturas officiaes e alardeando auxilio do poder.

Nestas condições que em breve quadro lembramos, deu-se nestes tres ultimos dias a batalha eleitoral.

A urna da capital ia decidir de um ponto importante, ia responder a uma dupla pergunta: tem influencia o Sr. Lamago? A situação tem o apoio do povo?

Respondeu com effeito a votação, respondeu o povo embora a força e a prepotencia lhe quizessem impedir a palavra.

A manifestação esplendida dos cidadãos nesta eleição não é duvidosa.

O corpo eleitoral negou-se a formar a meza, a quasi totalidade dos conservadores não compareceu, e dos liberaes nem um só deu seu voto!

E por sobre essa votação negativa, veio ainda a formal reluctancia dos votantes, que só pela coacção moral em que se vião acendirão á chamada.

O resultado foi uma terrota completa aos homens do poder, que desmoraliados por tamanha repulsa da população, envergonharam-se de ganhar a eleição.

Foram respondidas as duas perguntas:

A influencia do Sr. Lamago era ficticia, sua candidatura não é natural.

O povo reprovou a situação conservadora.

O rei dissolveu as camaras e constituiu o povo: pois bem o povo, soberano em sua vontade, lhe responde encalhendo os homens:

"Quis me importa a vossa consulta? Pois que já não governa a lei, das o governo a quem vos parecer."

Iremos nosso caminho.
E o povo não votou.

NOTICIARIO

A Opinião publica do *Despertador* de 20, ou em boa fé toma a nuvem por

junco, não entendendo o que lá, ou maliciosamente descobre contra licções onde existe a coherencia.

Entre o que dissemos a 21 de dezembro e os nossos artigos de 15 e 18 do corrente, onde a contradicção?

Hontem, apreciámos o movimento emancipador por parte de alguns jovens conservadores que procuravam libertar-se da direcção que lhes queria imprimir aquelle, que por muito tempo os guiou, e a quem prestarão até então passiva obediencia; apreciámos, repetimos para que nos entendam bem, porque não nos parecia acertada a direcção que tomava o partido; hoje nos limitamos a dizer que o Sr Oliveira, a quem os grupos dissidentes, quando unidos, sempre reconheceram como o chefe, o installador do Gremio conservador em 1868 e pois a cabeça e a tralicação desse partido, não encontraria embaraços em ser eleito deputado geral, visto os opposese o presidente da provincia.

Isto não quer dizer que embora legitima a candidatura do Sr. Oliveira sob o ponto de vista politico, não fosse a pretensão exagerada.

Nenhum dos periodos transcriptos no artigo a que estamos respondendo, se oppoe ao que agora dissemos.

Se resultado da ultima eleição encontra o *descobridor de contradicções* um poderoso argumento a nosso favor.

Não procurassem os dissidentes a sombra da autoridade, não lhes prestasse esta o mais decidido apoio, e ainda a eleição que findou provaria por outro modo a procedencia do que tem dito a *Regeneração*.

Fica tambem assim respondido o artigo assignado pela *Sentinella do Sero*—qual pelo fundo e p-la forma nos parece antes da lavra de *algum idiota em disponibilidade*.

O *W* do ultimo *Despertador* diz em relação á abstenção do partido liberal: "Na capital a abstenção dos liberaes corre parelha com a do Sr. Oliveira, tendo até com ella muitos pontos de contacto!"

E depois acrescenta: "A abstenção liberal está definida: a intervenção na eleição n'êo podia ser mais directa, nem mais activa."

Estando no interesse do Gremio Oliveira e do partido liberal mostrar por factos a impopularidade e nenhuma importancia politica do grupo dissidente, o *W* não descobrio a polvera dizendo que as abstenções se tocavam em alguns pontos, desde que a causa era commum.

Não admittir, porém, o livre exercicio do direito de inspecção apesar da abstenção, ou entender que um partido porque se absteve das urnas não deve fiscalisar a eleição, é um disparate de grosso calibre.

Contra semelhante doutrina, protesta não só o bom senso, como até o procedimento de um illustre ex-candidato dissidente.

Ahi está vivo e são o Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Corim que interveio activo e directamente na eleição, tendo entretanto desistido de sua candidatura, o que importa a estar-se do pleito eleitoral.

Releve S. S. que justifiemos com tão autorisado exemplo o nosso procedimento, injustamente censurado pelo *W*.

E' certo, bem o sabemos, que na ausencia de completa fiscalisação nossa seria outro o resultado da eleição.

Eis porque para o *W*—que nos parece um dissidente de polpa, fomos testemunhas incommodas.

No dia 18 começaram as eleições nesta capital sendo feita a primeira chamada nesse dia, a segunda no outro, antes de hontem a terceira; hontem completou-se a apuração dos eleitores geraes ficando, para hoje a dos eleitores especiaes.

N'esses dias publicamos os boletins eleitoraes que em outro lugar hoje damos aos leitores.

| | |
|--|-----|
| Por elles se ve que sendo os votantes liberaes | 864 |
| Votaram no 1.º dia | 51 |
| " no 2.º " | 61 |
| " no 3.º " | 16 |
| | 128 |
| Deixaram de votar | 774 |

NOTICIAS TELEGRAPHICAS
Laguna.

ELEITORES.
Luiz Pedro da Silva 132—Antonio Fernandes Marques 131—Antonio José da S. Bessa 130—Dr. Francisco José Luiz Vianna 128—Custodio José de Bessa 125—Joaquim Fernandes Torres 120—Domingos Custodio de Souza 118—João Pacheco dos Reis 116—João de Souza Dutra 113—Bernardino Antonio Soares Simas 110—Fidelis Alves Onriques 106—Joaquim Ezequiel de Souza 101—Manoel Luiz Martins 100—Mancio Silveira Gualarte 95—Marcos Francisco Xavier 94.

Itajaby.
SÃO PEDRO APOS TOLO.

Eleitores geraes—Agostinho Henriques Flores—Luiz Salsesmen.
Supplentes—Antonio Ribeiro de Carvalho—Francisco Silvio de Souza Medeiros.

Eleitores especiaes—Francisco Vieira Pamplona—José Agostinho Pereira. Menos votado—Polydoro Dias de Moura—Otton Schleszer.

Cambré.

Eleitores geraes—Manoel Anastacio Pereira—Faustino Antonio do Nascimento Junior—Jesuino Anastacio Pereira—Joé Florencio Nunes da Silva—Claudio de Souza Medeiros.

Supplentes—Joaquim José Rabello—Joaquim da Silva Santos—Thomaz Francisco Garcia—Firmiano Raymundo Vieira—Antonio Ramos Martins.

Eleitores especiaes—Manoel Anastacio Pereira—José Joaquim de Azevedo—Augusto Carlos Feijó e Silva—Manoel Mathes de Bittencourt—Joaquim Anastacio Pereira.

Provincia de Rio Grande.

Triunpho dos liberaes, na capital todas as parochias, Rio Grande, Pelotas, Norte, Rio Pardo, Cachoeira, Taquary, S. Leopoldo, Monte Alegre, Canguçu e Jaguaric, e contio ganhar em toda a provincia.

O vapor dos portos "Itajaby" sahido da corte a 17 do corrente, aqui deve chegar amanhã, acha-se em S. Francisco.

Eleitores geraes da Capital.

| | |
|----------------------------------|-----|
| Domingos Luiz da Costa | 118 |
| Dr. José Ferreira de Mello | 116 |
| Manoel Luiz do Livramento | 115 |
| José Feliciano Alves de Brito | 115 |
| Antonio Lopes da Silva | 114 |
| Ignacio José de Abreu | 114 |
| José Delfino dos Santos | 114 |
| Vital Pedro Moraes | 113 |
| Henrique Gomes de Oliveira | 113 |
| Sergio Vieira de Souza | 112 |
| José Carlos da Costa | 112 |
| Justino José de Abreu | 111 |
| José Ignacio de Oliveira Tavares | 111 |
| João Pereira Malheiros | 110 |
| Jacintho Pinto da Luz | 109 |

Supplentes.

| | |
|--|----|
| Estanislau Valerio da Conceição | 10 |
| Alexandre Francisco da Costa | 9 |
| José Ramoa da Silva Junior | 7 |
| Manoel José de Oliveira | 6 |
| Boaventura da Silva Vinhas | 6 |
| Antonio Luiz do Livramento | 5 |
| Antonio Delfino dos Santos | 4 |
| Domingos José da Costa Sobrinho | 4 |
| Dr. Severino Alves de Carvalho | 4 |
| Seguem-se outros nomes que obtiveram apenas 3 votos. | |

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Estor: com saudades do carnaval como vou-
raí estes tres dias !!

Hont-m f'oi tomar cinza e la encontrei com are-
de peccato sera e de arrependimento uma alluviaõ
de geadoras.

Quantos vi eu que na vespera affirmavam que
Pedro era Paulo, que Sancho era Martinho! e
outros, que pars fizeram numero—enganaram
e expediamente o proximo! e ate mesmo quem
s' illud-se a si proprio, fazendo o que o coração
reprova!

O caso é que fiquei sem cinza! e comigo o
Sr. Ulhoa que põz a rua o bando e o Sr. Cotrim,
que dirigio a festa carnavalesca.

No bando havia de tudo!—retalhos—disfrega-
dos em—p. cas—liberaes e republicanos, em
governistas.

Ouvia-se aqui:
—Quem e este povon tenente-coronel?
—Um—retalho—major da primeira dissiden-
cia e que hoje, convertido, trabalha pelo larcaõ.

—E aquelle moço de feigos rubros, vestido a
—maga lãõ?
—Outr—renegado—da mesma camada, uma
ambulancia de vaidade e folema.

Mas adiante perguntava-se com curiosidade
por um napolão sem calções, que vinha a frente
de um grupo de serventes de obras.
Ningum o conheço precisamente, dizem po-
rem alguns que era um—engenheiro de bom-
bas.

As duas figuras que mais me deram no gôto
foram:

—Um travesso Pierrõ passador de chapas e um
sueito que pelo honet—Phrygio—me pareceo
republicano.

Do primeiro, disseram-me que fôra em 1863
fabricante de cedulas liberaes em Santa Rita, do
segund, que era effectivamente republicano,
mas que tendo achado a occasião oportuna de
ser representante da nação, tornou-se monar-
chista!

O resto do bando compunha-se de figuras se-
cundarias, policia e povo.

Consequencias do carnaval:
—Grande decepção do Sr. Ulhoa Cintra.
—Extrema fadiga do Sr. Mingote
—Estranhamento dos ligados do Sr. Cotrim.

—O mimo de—confitos de estrada—feito ao
Sr. José Bellino, e o desperdicio de sua vacca.
—A indigestão do Sr. João Carlos.

Oh Thomaz Pedro, porque volastes com a mão
esquerda e todo tremulo?
—Ora, porque sou republicano às direitas.

—Então como vai V. Ex. com a eleição?
—Ainda não tive noticia de São Paulo.
—E V. Ex.?
—Falla-me do Paraná?
—Refiro-me à nossa eleição.
—Qual eleição! entregamos esta patacoada ao
Cotrim.

EDITAES.

A CAMARA Municipal desta Capital faz publico que em virtude da autorisação que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, accordou em sessão de 27 do corrente mez, adoptar as providencias abaixo declaradas para soccorrer aos pobres accommettidos da inolestia reinante:

1.º—Eucarregou o doutor Antonio José Sarmento e Mello, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da variola.

2.º—O mesmo medico se achará nos dias de quartas-feiras e sabbados de cada semana, na sala das sessões da Camara, para vaccinar ou revaccinar aos pobres; recebendo estes a competente guia de vaccinação.

3.º—Todas as receitas que contiverem a declaração dos medicos, de ser para pessoa pobre, serão aviaadas por conta do governo, em qualquer das farmacias desta cidade.

4.º—Nomeou tres commissões encarregadas de proverem das necessarias dietas, cobertas e o mais que necessario for para o tratamento dos doentes pobres, cujas commissões forão distribuidas pelo seguinte modo: para a Freguezia do Desterro, da Praça para o lado do Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Paranhos Schutel e doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga; d'aquelle Largo para Leste os Srs. vereadores João Narcizo da Silveira e João de Deus Gaignette, e para a freguezia de S. Sebastião da Praia de Fôra os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antonio Joaquim Brinboza.

5.º—No caso de fallecimento de algum doente da variola, a commissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio publico, bem como de fornecer os necessarios desinfectantes e caixão para a habitação onde houver fallecido o doente.

E para conformimento de seus municipios mandou a Camara publicar e presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.
(s. o. — 6)

A CAMARA Municipal desta cidade faz publico os artigos de Posturas municipaes, approvados por Acto da Presidencia da Provincia de 30 de Julho proximo findo. O Presidente da provincia, autorisado pela Lei Provincial n. 288 de 5 de Maio de 1849, resolveu approvar e mandar que provisoriamente se execute os dois artigos de Posturas, abaixo transcriptos, propostos pela Camara Municipal da Capital.

Posturas

Artigo 1.º—Quando ao Fiscal constar que dentro de alguma casa ou quintal d'ella existem imundicies, ou quaesquer objectos que possam prejudicar a salubridade publica, irá á casa e pedirá faculdade para a inspecção, onde l'h'a querendo o dono conceder, solicitará a presença do subdelegado do districto que o acompanhará na visita com dois vizinhos que para esse fim mandará chamar, com pena de desobediencia. Para esta visita, que nunca poderá ser feita de noite, será previamente intimado o dono da casa ou quem suas vezes fizer, sob pena de 10\$000 de multa.

Artigo 2.º—No enterramento dos fallecidos da epidemia actual, os cadaveres serão sepultados com os respectivos caixões; ficando ao administrador do cemiterio a restricta obrigação de fazer cumprir esta Postura.—Doutor D'Alino Pinheiro de Ulhoa Cintra Junior — Conforme *Pedro de Atayde Lobo Moscoso Junior*

E para conhecimento de todos se publica o presente edital.
Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.
(s. o. — 6)

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por sua Magestade Imperial, á Quem Deus Guarde &c.

Faz saber que achando-se por este Juizo á proceder o inventario dos bens da finada *Zeserina Antonia Nunes*, pelo presente cita-se ao herdeiro ausente *Patricio Martins de Castro*, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juizo, por si ou seu procurador, á fim de ratificar os actos judiciais

existentes no mesmo processo, sob pena de se lhe nomear um Curador E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandou passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872. Eu *Vidal Pedro Moraes* escrivão de Orphãos subscrevi.

(Estav' sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

9—7

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos e ausentes, nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial á Quem Deus Guarde &c.

Faco saber que achando-se por este Juizo de Orphãos e ausentes, e proceder toro do Escrivão Vidal, a proceder á uma justificação á requerimento do justificado *Antonio dos Santos Rocha*, desta Cidade, na qual este trata de provar que é o unico filho e herdeiro que ficou de *João José da Rocha*, residente que foi aqui, e de sua mulher ainda viva—*Zeserina Pereira de Jesus*; e por isso á por meio d'este convidada todas as pessoas que se julgarem com direito á fazer-lhe opposição para apresentar n'aquelle cartorio no prazo de 30 dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e d' quem convier, mandei passar dous editaes de igual theor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 20 de Julho de 1872. Eu *Vidal Pedro Moraes*, escrivão de orphãos subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis.)

José Ferreira de Mello.

9—7

Em virtude do officio da Presidencia de 2 de Agosto do anno p. passado, sob n. 230, manda o Sr. Director fazer publico que, nos dias 28, 29 e 30 de Agosto proximo futuro, á porta d'esta Repartição se-ha de arrematar os seguintes bens adjudicados á Fazenda Provincial na execução feita á viuva e herdeiros do ex-collector de Ilages.

2 sortes de terras na praça da Cidade de São José, avaliadas em 450\$000 rs.

38 1/2 braças de terras de frente nas Peadras do Sul, avaliadas em 433\$125 rs.

50 ditos com 3:000 de fundos nas Caldas do Sul, avaliadas em 675\$000 rs.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 23 de Julho de 1872

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

EM virtude do officio da presidencia n. 234 de 3 do corrente, manda o Sr. Director Geral fazer publico que fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente data para a entrega das applicações da divida publica provincial, conforme determina o art. 5.º do regulamento de 5 de Junho do corrente anno.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 5 de Agosto de 1872,

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio da Presidencia n. 185 de presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição recebem se propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro á 4 hora da tarde, para a concessão do privilegio de abastecimento

de agua potavel nesta cidade, conforme a Lei n. 682 de 23 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio da Presidencia n. 185 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição se recebem propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro ás 2 horas da tarde, para o contracto do Estabelecimento de um c'legio de Instrução secundaria nesta Capital, conforme a doutrina do art. 26 da Lei n. 685 de 24 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

De ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thesouraria de Fazenda, faço publico que nella existem 14 applicas da divida publica geral, de diversos valores, para serem entregues ás pessoas que se mostrarem com direito ás mesmas, á vista das cartellas que provisoriamente lhes foram dadas pela mesma Thesouraria, até serem remettidas pelo Thesouro Nacional as referidas applicas. Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 20 de Agosto de 1872.

O Official

Luiz Carlos de Saldanha e Sousa.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, commerciante matriculado, participa ao corpo do commercio desta praça, que querendo dar e seu filho *Fernando Ebel*, um testemunho de apreço pela aptidão que no decurso de quatro annos tem adquirido como carceiro no seu negocio, resolveo conferir-lhe procuração, habilitando-o, em virtude da mesma, para despachar, passar recibos e quitações, e em geral terem os seus actos concernentes ao negocio tanta valia, como os de

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

A. C. Ebel.

2—2

Hotel do Commercio

O abaixo assignado participa ao publico em geral e especialmente aos seus patricios e amigos, que comprou o Hotel do Commercio á rua do Ouvidor n. 1, esperando se dignem distinguil-o com sua frequencia.

A mobilidade nos preços á par de um serviço regular é garantia que podem offerecer aos seus freguezes estabelecimentos d'esta ordem.

O Hotel do Commercio sob a actual direção acha-se em taes condições, Desterro, 12 de Agosto de 1872.

Manoel da Costa Pereira.

2—2

ESCRAVOS.

Precisa-se comprar alguns crioulos de 14 á 20 annos de idade, para encomenda do Rio de Janeiro: trata-se com *Victorino dos Mones.*

6—2

Dê-se dois contos de reis a premio de um por cento ao mez, com hypotheca, quem precisar, e esteja nas condições exigidas, dirija-se a esta Typographia com a inicial P, em carta fechada.

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

Vende-se á casa da rua de Sant'Anna n. 7 da Freguezia de S. Sebastião para tratar na mesma casa.

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mafra

Joaquim da S. Ramalho

participação aos seus amigos e comprouvianos que têm estabelecido o seu escriptorio á rua Augusta n. 20, onde podem ser procurados todos os dias uteis das dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escriptorio na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigário, casa n. 37, onde pôde ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

AULA DE DEZENHO

de
MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS
7 RUA DA PALMA 7

Desenho de figuras, paesagens, ornato e mecanica.

30000 rs. por mez

Lição ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lições nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para anções que não poderem dispor das horas do dia.

Lições em casas particulares a 40 rs. mensaes, nos dias e horas que se convencionar.

7 RUA DA PALMA 7

MEDICO

O Dr. Andrade, medico especialista de molestias syphiliticas, acha-se presentemente residindo no Hotel dos Paquetes onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para qualquer chamado.

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demorando-se algum tempo nesta capital, offerece seus serviços medicos: o publico.

Pôde ser procurado na casa de sua residencia na Praia de fora junto ao n. 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Auguasto do Livramento pode ser procurado para negocios de sua profissão todos os dias uteis, na casa de sua residencia, das dez horas da manhã ás duas da tarde.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Silvio Pellico de Freitas Noronha, dá lições de materias secundarias, na casa de sua residencia á rua da Palma n. 37, do meio dia á 1 hora da tarde, e das 6 ás 8.

O annuciante já reconhecido por

exame publico na provincia, como capão de leccionar taes materias, declara tambem que tem attestados dos preparatorios até um anno de philosophia, do Seminario de S. José, no Rio de Janeiro donde estudou.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banquinha envernizada e uma cama nova de casal, um relógio de cima de mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusta n. 32 casa de negocio Sr. Caudido A. Araujo.

Referindo-me aos annuncios acima, rogo a todos os devedores d'aquella casa a virem saldar suas contas por todo este mez, ou entenderem-se com o novo proprietario o Sr. Carlos Ebel. Não o fazendo, entenderei que não receberam as contas expedidas ou que não querem satisfazê-las, o que me forçará a publicar pela imprensa seus nomes até que julguem conveniente entrar em algum arranjo.

Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

H. Kreplin.

3--3

Vende-se

um sitio, com 25 braças de frente no lugar denominado Saeco dos Limões com boa agua de lavar e beber, cafeas, boa terra para plantações, e um excellente pasto, para tratar no mesmo sitio com o seu proprietario

Manoel Rodrigues Pereira.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embahu, bem construida de pedra e cal, assoalhada e forrada, propria para casa de negocio, hospedaria &c e com accommodações para pequena familia, trata-se com seu proprietario Domingos V. Gordieiro, e para informações com Alves de Brito.

Cartas ao P.º Cunha.

Mobilia

Uma familia que se retira, vende uma mobilia e mais trastes, podendo-se ver e tratar com

Constantino Ferraz,

Armazem de seccos e molhados.

Tendo em 10 do corrente mez, vendido ao Sr. José Martinho Callado o meu negocio de seccos e molhados, no Largo de Palacio, canto da rua Augusta n. 2, participe por este á quem convier.

Desterro, 12 de Agosto de 1872.

Elecão Pinto da Luz.

A pessoa que tiver em seu poder, um pagapejo que desapareceu no dia 12 do corrente mez, fará o favor de levá-lo ao seu dono á rua do Coronel Fernando Machado n. 45, que se gratificará se o exigir.

Armazem de seccos e molhados.

Acha-se fugido desde o dia 9 de Julho proximo passado o crioulo de nome Daniel, escravo do abaixo assignado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado,

José J. de Miguelães Fontoura Junco

Armazem de seccos e molhados.

Participo a quem convier que transfere o meu negocio de seccos e molhados do meu primeiro do corrente mez ao Sr. A. C. Ebel, ficando este com o activo e parte do passivo.

Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lãnzinhas (imitação) a meia pataca o covado.
Riscadinhos imitando lá a doze e quatorze vintens.
Riscadinhos de lá a quatorze vintens o covado.
Lãnzinhas de côres, bonito gostos, á 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o covado.
Lã e seda (furta côres) a 900. e 1200 o covado.
Chitas côr de violeta, a nove vintens o covado.
Chitas largas, a doze vintens o covado.
Chitas em mosselina a 400 reis o covado.
Algodão americano de 12 jardas a 1800 e 1820 reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e seiscentos reis a peça.
Algodão americano meia largura a dois mil e oitocentos reis a peça.
Algodão americano meia largura a trez mil reis a peça.
Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 38200 e 38500 a peça.
Morim peças de 26 varas, a 48500, 58000, 58500, 68000, 68400, e 78000 reis.
Morim cambraia a 98000, 98500, e 98800 reis.
Morim francez, peças de 20 varas, a 78000, 78500, 88000 e 98000 reis.
Baeta escarlata a duas patacas e duz e quatro o covado.
Baeta escarlata a duas cruzados, duas e doze e dez tostoes.
Flanella de xadrez, a 500, 560, e 720 o covado.
Flanella estampada lindos gostos a 18000 o covado.
Riscados de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.
Cobertores pardos, a 28880 reis.
Cobertores escarlates a 58000, 58500, 68000.
Cobertores brancos grandes. — PECHINCHA — a 58000.
Lenços brancos para mão, a tostão, 120 e 140 um.
Lenços de linho (irlanda), a 48500, 58000, e 68000 duzia.
Riscados americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.
Meias inglezas para homem, a 48300, 78000, e 88000 duzia.
Atoalhado de linho a 38000 a vara.
Atoalhado de algodão, 28000 a vara.
Cretone de algodão com 10 palmos de largura a 28000 a vara.
Toalhas de linho, a 68000 duzia.
Toalhas d'algodão, a 68000 e 78000 a duzia.
Cassinetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.
Lindos e variados sortimento de camizas de linho e de algodão francezas todas bordadas de 380000 a 780000 duzia.
Camizas de meia encorpada a 18000 uma.
Camizas de flanella escarlata a 28880.
Camizas de flanella de côres a 38880 e 48500.
Cortes de chaly de 15 covados a 48500.
Algodão americano casboco a quatrocentos reis a vara.
Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.
Chales de caeximira de algodão a 18800.
Peitos de camiza, a doze e quatorze vintens.
Escocia marca bispo, para 48000, 58000, 58500, 68000, 78000, e 88000.
Cambraetas superiores, peça a 88500 (tem 8 1/2 varas.)
Chapeos de sol para senhora a 28000 reis.
Chapeos de sol de alpaca para homem a 58500 e 68000.
Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.
Chapeos de feltro ultimo gosto, de 27000 a 58500.
Chapeos a velocipedes fins a 48500.
Nobreza fusta-chona a 18000 covado.
Lenços de linho perfumados a 48500, 58000, e 68000.
Cassemira enfiada a 38000 e 38800 o covado.
Cassemiras encorpadas claras, a 48500 covado.
Chales de 2 vitas encorpados modernissimos a 118000.
Chaly de xadrez preto e branco a 180 reis.
Colzas adpancadas, (não panno de meza) a 68000.
Cobertores francezes finissimos a 168000.
Cobertores francezes escarlata a 88000, 98000 e 108000.
Chitas em casa a doze vintens o covado.
Bonetas de diversas qualidades.
Completo sortimento de perfumarias, camizas, coroulas e miudezas de armario.

Não se confundão: é a casa da
taboleta monstro !!.....

LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

Vende-se

uma morada de casa á rua do Principe n. 107. Para tratar na rua do Senado n. 1 com
João Pombinho da Silva.

ATENÇÃO !!

O abaixo assignado fez sciente aos seus amigos e vizinhos que mudou o seu negocio de seccos e molhados, da rua Augusta n. 13 para o Largo de

Palacio n. 4 canto da mesma rua Augusta aonde fixa sua residencia, e espera continuar a mercer a confiança que os mesmos até agora lhe tem dispensado, na certeza de que serão sempre bem servidos tanto na qualidade dos generos como na redução dos preços. Desterro 24 de Julho de 1872.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Typ. da Regeneração. Largo de Palacio n. 32.